

# **Desp 626 - 2019**

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**DESPACHO Nº 626, DE 8.8.2019 - DOU 9.8.2019**

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP n.º 784, de 26 de abril de 2019, e o que consta no processo n.º 48610.005553/2017-53, declara habilitada a empresa COPENOR COMPANHIA PETROQUÍMICA DO NORDESTE, CNPJ n.º 16.234.627/0001-47, como distribuidor de solventes.

PATRICIA HUGUENIN BARAN

"Este texto não substitui o publicado no D.O.U."